PUBLICADO DOC 04/04/2012, PÁG 131

PROJETO DE LEI 01-00143/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Centro de Educação Infantil - Professor Valdir Fernandes da Costa - o espaço inominado, no Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, localizado à Rua Luiz Imparato nº 564, Bairro/Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil - Professor Valdir Fernandes da Costa - o espaço inominado, no CEU - Centro Educacional Unificado - Quinta do Sol, supervisionado pela Diretoria Regional de Educação - Penha, localizado à Rua Luiz Imparato nº 564, Bairro e Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."